



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024-2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024-2025:

I - Geraldo Magela Melo, magistrado indicado pela presidente do Tribunal;

II - Denise Moraes Gontijo Anaya, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP);

III - Raquel Polastri Gomes Ferreira, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

V - Cláudia Correa Faria, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

VI - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Thais da Costa Cruz, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

~~VIII - Fernanda Freire Fonseca, representante da Secretaria de Saúde (SES); e~~

VIII - Rodner Rodrigues Madureira de Almeida, representante da Secretaria de Saúde (SES); e [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 315/2025\)](#)

IX - David Ernesto Landau Rubbo, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente